



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº CM / 2014

**“DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIO INÁCIO COTA** a então Rua “B”, situada entre a Rua Ildeu Perilo e a Rua Jair de Carvalho, em frente a Quadra 09 do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de abril de 2014.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA:

A denominação de vias públicas deve se dar por meio de Projeto de Lei. Por isso apresento este projeto visando dar nome à Rua "B" do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, nesta cidade.

Nada melhor que dar à rua acima citada o nome do Senhor Antônio Inácio Cota, que foi servidor público por 30 anos.

Antônio Inácio Cota faleceu em 17/05/2002. Foi casado com Maria José Cota, com quem teve cinco filhos: Ivani de Oliveira, Edna Cota Braga, Maria Aparecida Borges, Edson Inácio Cota e Fortunato Inácio Cota. Deixou ainda 13 netos e 12 bisnetos.

Em sua vida pessoal foi excelente pai de família, pessoa de boa índole, tendo deixado para seus entes queridos e cidadãos que o conheciam um exemplo de vida a ser seguido.

Dito isto, estão comprovados os três critérios exigidos pela Lei Municipal 1496/2007 (em seu Artigo 6º e incisos) para a homenagem ora pretendida.

Foram atendidos os seguintes critérios:

I - ter exercido mandato eletivo ou cargo público em qualquer esfera de governo ou em qualquer poder público tanto no Brasil quanto em outro país;

VII - ter prestado relevante serviço à comunidade lagopratense;

VIII – ter sido líder benéfico à sociedade através de seu testemunho e suas ações;

XI – ter participado de formação de uma consciência cidadã de um povo.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de abril de 2014.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT